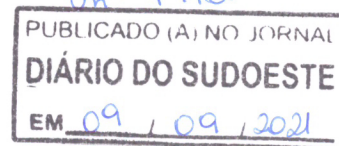




PORTARIA Nº 250/2021

DATA: 08/09/2021



B3

**SÚMULA:** "Concede Gratificação de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Servidor Ronaldo Mendes Cazuni Bresolin."

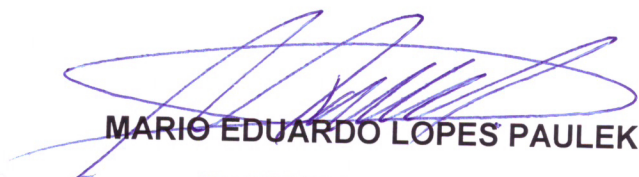
**Mario Eduardo Lopes Paulek**, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**ART. 1º-** CONCEDER ao Servidor Municipal Ronaldo Mendes Cazuni Bresolin, matrícula nº 874-5, portador do RG 8573244-7, 82% (oitenta e dois por cento) de Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE) sobre seu vencimento básico, a partir do dia 01 de setembro de 2021, para exercer a função de Responsável Técnico da Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

**ART. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de setembro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis,  
Estado do Paraná, em 08 de setembro de 2021.

  
**MARIO EDUARDO LOPES PAULEK**  
PREFEITO MUNICIPAL